



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2019

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor Cleberson Marcos Rodrigo Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor Cleberson Marcos Rodrigo Moreira, matrícula nº 101, ocupante do cargo de Oficial Administrativo do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 20 (vinte) dias de férias fracionadas, inerentes a 1ª parcela, no período de 03/01/2019 a 22/01/2019, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2019.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal